

Despacho do Tribunal Geral de 27 de fevereiro de 2019 — SFIE-PE/Parlamento(Processo T-401/18) ⁽¹⁾

«Recurso de anulação — Direito institucional — Greve dos intérpretes — Medidas de requisição dos intérpretes adotadas pelo Parlamento Europeu — Ato irrecorrível — Inexistência de afetação individual — Inadmissibilidade»

(2019/C 139/58)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: Syndicat des fonctionnaires internationaux et européens — Section du Parlement européen (SFIE-PE) (Bruxelas, Bélgica) (representante: L. Levi, advogado)

Recorrido: Parlamento Europeu (representantes: O. Caisou-Rousseau e E. Taneva, agentes)

Objeto

Pedido, assente nos artigos 263.º e 268.º TFUE, de, por um lado, anulação da decisão de 2 de julho de 2018 do Diretor-Geral do Pessoal do Parlamento sobre a requisição de intérpretes e de intérpretes de conferência para 3 de julho de 2018, bem como das decisões posteriores do Diretor-Geral do Pessoal do Parlamento sobre a requisição de intérpretes e de intérpretes de conferência para 4, 5, 10 e 11 de julho de 2018 e, por outro, de condenação do Parlamento na reparação dos danos morais causados por essas decisões, avaliados *ex aequo et bono* em 10 000 euros.

Dispositivo

- 1) O recurso é julgado inadmissível.
- 2) Não há que conhecer do pedido de intervenção do Conselho da União Europeia.
- 3) O syndicat des fonctionnaires internationaux et européens — Section du Parlement européen (SFIE-PE) é condenado nas despesas, incluindo as despesas relativas ao processo de medidas provisórias, com exceção das relativas ao pedido de intervenção do Conselho.
- 4) O SFIE-PE, o Parlamento Europeu e o Conselho suportarão, cada um, as suas próprias despesas relativas ao pedido de intervenção do Conselho.

⁽¹⁾ JO C 364, de 8.10.2018.

Despacho do Tribunal Geral de 28 de fevereiro de 2019 — eSlovensko Bratislava/Comissão(Processo T-460/18) ⁽¹⁾

«Recurso de anulação — Contratos públicos — Compensação de créditos — Litígio que deixa de ter objeto — Não conhecimento do mérito»

(2019/C 139/59)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: eSlovensko Bratislava (Bratislava, Eslováquia) (representante: B. Fridrich, advogado)